



## **REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Autoria: )

**Requer informações ao Diretor Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa e Ciências da Saúde do Distrito Federal/FEPECS sobre o orçamento das Escolas por ela mantidas.**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas as seguintes informações ao Diretor Presidente da da Fundação de Ensino e Pesquisa e Ciências da Saúde do Distrito Federal/FEPECS:

a) O orçamento atual destinado à FEPECS e, por consequências, às escolas por ela mantidas, é suficiente para fazer frente às demandas atuais (pessoal, custeio, investimento, bolsas)?

b) Há previsão de envio, à esta Casa Legislativa, projeto de lei que intente o aumento dos valores das bolsas atualmente paga aos alunos das Escolas?

c) Qual o valor solicitado, pela FEPECS, à Secretaria de Economia do Distrito Federal, à época da construção da Lei Orçamentária de 2020, para o orçamento das Escolas? Qual o valor aprovado?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo buscar informações, junto à FEPECS, acerca do orçamento destinado à manutenção das Escolas.

Com efeito, a comunidade acadêmica tem procurado este mandado com diversas preocupações com o andamento das atividades realizadas pela ESCS.

Além disso, há uma preocupação com o pagamento de bolsas para alunos e residentes, especialmente em razão de seu valor, razão pela qual requer-se informações sobre eventual encaminhamento de projeto de lei, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, para que possa ser apreciada pelos parlamentares.

Ressalte-se que as Escolas são fundamentais para a nossa comunidade, formando profissionais de excelência que resultam em grande acréscimo à sociedade. Dessa forma, saber se o orçamento é suficiente é medida imperiosa para a continuidade dos serviços prestados e da formação dos alunos.

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, são necessárias as informações ora requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

**DEPUTADO LEANDRO GRASS**



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 12/03/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072457** Código CRC: **22275AAF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00010380/2020-14

0072457v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1405/2020

LIDO EM: 17/03/2020

Brasília, 17 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/03/2020, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0076791 Código CRC: E974AA78.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010380/2020-14

0076791v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 19 de março de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 19/03/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0076793** Código CRC: **E829E72B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010380/2020-14

0076793v2